



DECRETO LEGISLATIVO N. 137, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Denomina de Oliveira Barros uma via, sem denominação oficial no Bairro Jabuti, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de Oliveira Barros, a via sem denominação oficial, conhecida popularmente por este nome, no Bairro Jabuti, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 29 DE JUNHO DE 2015.


ALDACIRA TARGINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

